



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

DECRETO Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado de 02 de novembro de 2023, feriado religioso, de caráter nacional, em referência ao dia de Finados;

CONSIDERANDO a conveniência de adequar o funcionamento do Poder Legislativo às datas comemorativas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para Vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal no dia 03 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Havendo necessidade, os serviços essenciais serão mantidos por meio de escalas, a serem definidas pela chefia imediata.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE/RN 31 de OUTUBRO de 2023.

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente da Câmara Municipal
de São Bento do Norte/RN